



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL**, Excelentíssimo Senhor **Leocir Hanel**, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, em conjunto com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, nomeada pela Portaria nº **229/2018**, de 01 de Novembro de 2018, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para Admissão de Pessoal, conforme Lei Municipal nº 1490/2018, cujos candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado, ficarão vinculados junto ao Regime Geral de Previdência Social, conforme abaixo discriminado:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, a que se refere o presente edital será organizado e executado pela empresa **MÉTODO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA-ME**, com supervisão dos membros da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria Nº 229/2018 de 01 de novembro de 2018.

1.1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas e formação de Cadastro Reservas-CR.

1.1.2. As informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, não serão fornecidas por telefones ou e-mail. Devendo o candidato, observar as formas de divulgação estabelecidas deste edital e demais publicações nos endereços eletrônicos www.metodoesolucoes.com.br, www.nobres.mt.gov.br e <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>.

2. CARGOS, CARGA HORÁRIA, VAGAS E VENCIMENTOS

CARGOS ZONA URBANA				
CARGO	VAGAS	C.H	ESCOLARIDADE	SALÁRIO
MERENDEIRA	0 + 4 CR	40h semanais	Fund. Incompleto	R\$ 954,00
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	1 + 3 CR	40h semanais	Fund. Incompleto	R\$ 1.958,60
PROFESSOR	25 + 60 CR	20h semanais	Ens. Superior (Pedagogia)	R\$ 2.346,38
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – NÃO PROFISSIONALIZADO	1 + 6 CR	30h semanais	Ens. Médio Completo	R\$ 1.525,14
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – NÃO PROFISSIONALIZADO	10 + 30 CR	30h semanais	Ens. Médio Completo	R\$ 1.525,14



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

CARGOS ZONA RURAL – BOM JARDIM				
CARGO	VAGAS	C.H	ESCOLARIDADE	SALÁRIO
MERENDEIRA	0 + 3 CR	40h semanais	Fund. Incompleto	R\$ 954,00
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	0 + 2 CR	40h semanais	Fund. Incompleto	R\$ 1.958,60
PROFESSOR	5 + 10 CR	20h semanais	Ens. Superior (Pedagogia)	R\$ 2.346,38
SERVIÇOS GERAIS	0 + 4 CR	40h semanais	Fund. Incompleto	R\$ 954,00
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – NÃO PROFISSIONALIZADO	1 + 3 CR	30h semanais	Ens. Médio Completo	R\$ 1.525,14
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – NÃO PROFISSIONALIZADO	0 + 6 CR	30h semanais	Ens. Médio Completo	R\$ 1.525,14
VIGIA	0 + 3 CR	40h semanais	Fund. Incompleto	R\$ 954,00

CARGOS ZONA RURAL – RODA D'ÁGUA				
CARGO	VAGAS	C.H	ESCOLARIDADE	SALÁRIO
MERENDEIRA	0 + 3 CR	40h semanais	Fund. Incompleto	R\$ 954,00
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	2 + 8 CR	40h semanais	Fund. Incompleto	R\$ 1.958,60
PROFESSOR	7 + 20 CR	20h semanais	Ens. Superior (Pedagogia)	R\$ 2.346,38
SERVIÇOS GERAIS	0 + 4 CR	40h semanais	Fund. Incompleto	R\$ 954,00
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – NÃO PROFISSIONALIZADO	1 + 3 CR	30h semanais	Ens. Médio Completo	R\$ 1.525,14
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – NÃO PROFISSIONALIZADO	0 + 12 CR	30h semanais	Ens. Médio Completo	R\$ 1.525,14
VIGIA	0 + 3 CR	40h semanais	Fund. Incompleto	R\$ 954,00

CARGOS ZONA RURAL – ALDEIA SANTANA				
CARGO	VAGAS	C.H	ESCOLARIDADE	SALÁRIO
SERVIÇOS GERAIS	1 + 1 CR	40h semanais	Fund. Incompleto	R\$ 954,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

PROFESSOR COM LICENCIATURA	1 + 5 CR	20h semanais	Licenciatura Plena em qualquer área	R\$ 2.346,38
PROFESSOR ENSINO MÉDIO	0 + 5 CR	20h semanais	Ens. Médio Completo	R\$ 1.173,18

2.1. Os candidatos aos cargos designados na Aldeia Santana, deverão pertencer à etnia Bakairi, em razão de se manter os usos e costumes da comunidade, conforme legislação específica vigente;

2.2. As atribuições de cada cargo encontram-se no Anexo I.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ficarão abertas:

Entre às 00:01 horas do dia, 13 de novembro de 2018 até às 23 horas e 59 minutos do dia 30 de novembro de 2018, através do endereço eletrônico www.metodoesolucoes.com.br, (horário oficial de Mato Grosso).

3.2. As inscrições serão realizadas somente via internet no endereço eletrônico www.metodoesolucoes.com.br, durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Processo Seletivo Simplificado, conforme o procedimento estabelecido abaixo:

3.2.1. Ler e preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via internet e imprimir o boleto bancário;

3.2.2. O vencimento do pagamento das inscrições para ter sua validade, será até o dia 03/12/2018.

3.2.2.1 O valor da taxa de inscrição será a seguinte:

Nível Superior	R\$ 90,00 (noventa reais)
Nível Médio	R\$ 70,00 (setenta reais)
Nível Fundamental Completo e Incompleto	R\$ 50,00 (cinquenta reais)

3.2.3. O boleto bancário com vencimento até o dia 03/12/2018, disponível no endereço eletrônico www.metodoesolucoes.com.br, somente poderá ser impresso, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

3.2.4. As inscrições realizadas via internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

3.2.5. A empresa Método e Soluções Educacionais LTDA, não se responsabiliza por solicitações e inscrições via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitam a transferência de dados;

3.2.6. Ao se inscrever o candidato deverá preencher o nome e sobrenome corretamente e indicar o cargo para qual pretende concorrer. O candidato que deixar de preencher nome e sobrenome terá sua inscrição indeferida.

3.2.7. O descumprimento das instruções via internet implicará a não efetivação da inscrição.

3.2.8. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

3.2.9. Ao inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.

3.2.10. As informações prestadas no formulário de inscrição via internet serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.2.11. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo.

3.2.11.1. O candidato que realizar mais de uma inscrição, em cargos diferentes, deverá no dia da prova, comparecer ao local e sala de prova da opção que privilegiar e realizar a prova a ela correspondente.

3.2.12. Haverá devolução da importância paga a título de taxa de inscrição nos seguintes casos: pagamento realizado em duplicidade, a maior, fora do prazo, não realização, suspensão ou anulação do Processo Seletivo Simplificado.

3.2.13. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência de conta corrente, Doc, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste edital.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO

- 4.1. O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado, que trata este edital só poderá ser admitido no cargo se atendidas às seguintes exigências:
- 4.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, §1º da Constituição Federal;
- 4.3. Estar em gozo de direitos políticos;
- 4.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral;
- 4.5. Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato no sexo masculino;
- 4.6. Ter idade mínima de 18 anos, à época da posse;
- 4.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, avaliada por junta Médica indicada pelo MUNICÍPIO, **anexo II**;
- 4.8. Não estar afastado junto ao INSS, na data limite para admissão, por motivo de doença ou acidente de trabalho;
- 4.9. Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos;
- 4.10. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com a legislação em vigor;
- 4.11. Não registrar antecedentes criminais por sentença judicial transitada em julgado;
- 4.12. Não receber remuneração de cargo ou função pública, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal.
- 4.13. Nos casos de inscrições de professores da rede municipal, deverá ser atribuído no máximo 10 aulas, conforme dispões atrigo 45 da lei Municipal nº1197/211.
- 4.14. Caso aprovado a remuneração será proporcional às horas aulas, no que se refere o item 4.13.

5- DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

5.1. Terão direito à isenção da taxa de inscrição os candidatos que se encontrarem desempregados ou que perceberem até um salário mínimo e meio, os inscritos no Cadastro Único- CadÚnico – para famílias de baixa renda, que serve de base para os programas sociais do Governo Federal, até a data de publicação do Edital de abertura do certame, ou ainda que for doador regular de sangue poderá usufruir o benefício da isenção de pagamento da taxa de inscrição, amparado na Lei Estadual n.º 6.156, de 28 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Estadual n.º 8.795, de 07 de janeiro de 2008, ou na Lei Estadual n.º 7.713, de 11 de setembro de 2002.

5.2. Os maiores de 60 anos na forma Lei, completo até a data de publicação do Edital de abertura do certame;

5.3. Os Portadores de necessidade especiais;

5.4. Os candidatos com direito a isenção deverão observar os seguintes procedimentos no ato da inscrição:

5.4.1. Para candidato desempregado, cópia da página de identificação (frente e verso) da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo número e série, bem como fotocópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e a data de saída, assim como a folha subsequente em branco;

5.4.2. Para candidato que receba até um salário mínimo e meio, fotocópia da página de identificação (frente e verso) da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo número e série, bem como fotocópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e o valor da remuneração e a folha subsequente em branco ou fotocópia do contracheque (holerite) referente aos meses de setembro e outubro de 2018;

5.5. Para os inscritos no Cadastro Único - CadÚnico – para famílias de baixa renda, que serve de base para os programas sociais do Governo Federal, basta na hora da inscrição, selecionar a opção “isenção de taxa” e inserir o número do cadastro, que o sistema automaticamente buscará os dados no CadÚnico.

5.6. A comprovação de doadores de sangue deverá ser feita por meio de documento comprobatório padronizado (declaração de regularidade) de sua condição de doador regular,



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

expedido por banco de sangue público ou privado (autorizado pelo poder público), em que faz a doação, constando no mínimo três doações no período de doze meses, anteriores a publicação do deste edital.

5.7. A comprovação dos Portadores de necessidade especiais, deverá ser mediante apresentação de Laudo Médico Pericial, na forma do Decreto Federal nº 3.298/1999, que deve ser enviado através do site www.metodoesolucoes.com.br, no momento da inscrição;

5.8. O requerimento de isenção de taxa de inscrição estará disponível no site e constante no anexo V, que deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal no horário de expediente, juntamente com os documentos solicitados, no período entre 13 a 15 de novembro 2018, no site www.metodoesolucoes.com.br,

5.9. A relação dos pedidos de isenção e pagamento de taxa de inscrição, contendo o número da inscrição, nome do candidato, cargo para o qual se inscreveu será publicada no dia 19 de novembro de 2018, na página da empresa organizadora do certame, www.metodoesolucoes.com.br, no Diário Oficial da AMM (Associação Matogrossense dos Municípios) <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>, e no site www.nobres.mt.gov.br da Prefeitura de Nobres/MT.

5.10. Não serão aceitos, documentos de solicitação de isenção fora da data estipulada no item 5.8;

5.11. Após a data estipulada neste edital, o campo para anexar os documentos será desabilitado;

5.12. O candidato que teve seu pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição indeferido, poderá participar do presente certame, desde que efetue, até o último dia das inscrições, o pagamento da taxa e siga todas as demais determinações deste edital.

5.13. A divulgação do resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição, deferidas e indeferidas, será publicada no dia 19 de novembro de 2018, na página da empresa organizadora do certame, www.metodoesolucoes.com.br, no Diário Oficial da AMM (Associação Matogrossense dos Municípios) <https://diariomunicipal.org/mt/amm/> e no site www.nobres.mt.gov.br da Prefeitura de Nobres/MT.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

5.14. O candidato que, não concordar com resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição, poderá requerer, revisão da análise documental apresentada, afim de comprovação para garantir o direito, mediante pedido fundamentado no prazo de 20 a 21 de novembro de 2018. O mesmo deverá ser feito através do site www.metodoesolucoes.com.br, no campo “recurso”, utilizando login e senha do candidato, seguindo as orientações contidas no site;

5.15. Não serão aceitos pedidos fora do prazo estipulado no item 5.8;

5.16. A divulgação de resultados das impugnações das isenções de taxas será publicada no dia de 23 de 2018.

6. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

6.1. As pessoas PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultados no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurada o direito de inscrição para o cargo em Processo Seletivo Simplificado, desde que o exercício do cargo seja compatível com a deficiência de que são portadoras.

6.1.1. Em obediência ao disposto artigo 37, §1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7.853/89, fica reservado aos Portadores de Necessidades Especiais 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo.

a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas com necessidades especiais;

b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas a pessoas portadoras de necessidades especiais seja igual ao número inteiro subsequente.

6.1.2. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais classificados no processo seletivo, com estrita observância na ordem classificatória.

6.1.3. Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº3.298/99;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

6.1.4. As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº3.298/99, particularmente no seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos Critérios de aprovação, ao dia, horário e ao local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através da ficha de inscrição especial;

6.1.5. As pessoas portadoras de necessidades especiais, após a realização da sua inscrição, deverão anexar no campo indicado, contido na área do candidato, atestado médico recente (não superior a 12 meses), até a data da publicação do edital, informando a espécie e o grau ou nível de deficiência da qual é portador, até o dia 10 de dezembro de 2018;

6.1.6. Serão indeferidas as inscrições na condição especial PNE, dos candidatados que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente edital e no respectivo laudo médico.

6.1.7. As deficiências visuais (amblíopes) serão oferecidas provas amplificadas, com tamanho e letra correspondente ao corpo 24;

6.1.8. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não PNE e não terão provas especialmente preparadas, sejam quais forem os motivos alegados;

6.1.9. O candidato PNE que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação;

6.1.10. A publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PNE, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

7. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

7.1. O Processo Seletivo Simplificado será de provas objetiva e títulos.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

7.1.1. A duração da prova será de até 4 h (quatro horas), já incluída o tempo para preenchimento da folha de respostas.

7.1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta minutos), munido de um dos seguintes documentos originais:

- Cédula de identidade- RG;
- Carteira de Ordem ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503 (com foto);
- Passaporte.

7.1.2.1. Os documentos citados no subitem 7.1.2, deverão conter foto.

8. DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1. As provas objetivas desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma (A, B, C e D). Cada questão terá apenas 01(uma) alternativa correta. Será atribuída pontuação 0,0 (zero), as questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.

8.2. Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos, e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independentes de recurso.

8.3. Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, BIP, WALKMAN ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos celulares deverão ser desligados na presença de um fiscal de sala, colocados em embalagens e lacradas, no caso de mulheres com bolsas serão alocadas em local apropriado.

8.4. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

- 8.5. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova, exceto policiais em serviço.
- 8.6. Será também eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que incorrer nas seguintes situações: deixar o local de realização da prova sem a devida autorização, tratar com falta de respeito os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes; proceder de forma a tumultuar a realização das provas, estabelecer comunicação com os outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio, usar de meios ilícitos para obter vantagens para si ou para outros; deixar de atender as normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela organização do Processo Seletivo Simplificado.
- 8.7. As respostas deverão ser assinaladas (preenchidas), pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta tipo esferográfica transparente, na folha de respostas.
- 8.8. A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal.
- 8.9. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que tenha mais de uma resposta, ainda que uma delas esteja correta. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de resposta por erro do candidato.
- 8.10. Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala.
- 8.11. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1h (uma hora) do horário previsto para o início das mesmas e constantes do presente edital, devendo entregar ao fiscal da sala a respectiva folha de respostas.
- 8.12. O candidato poderá levar o caderno de provas após decorridos 3h (três horas) do início da prova;
- 8.13. O candidato que se ausentar antes do prazo determinado no item anterior, não terá direito a reaver o caderno de provas.

9. AS PROVAS OBJETIVAS SERÃO ELABORADAS NA SEGUINTE FORMA:

- **Cargo de Nível Superior- NOTA DE CORTE 50%**



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

1ª Etapa – Prova objetiva com 50 questões

MATÉRIA	Nº DE QUESTÕES	PESO
Conhecimentos Específicos	20	2,5
Conhecimentos Gerais	10	2
Informática	05	1
Lingua Portuguesa	10	2
Matemática e Lógica	05	1

- **Cargo de Nível Médio - NOTA DE CORTE 50%**

– Prova objetiva com 50 questões

MATÉRIA	Nº DE QUESTÕES	PESO
Conhecimentos Específicos	20	2,5
Conhecimentos Gerais	10	2
Informática	05	1
Lingua Portuguesa	10	2
Matemática e Lógica	05	1

- **Cargos de Nível Fundamental Incompleto - NOTA DE CORTE 50% - Prova objetiva com 40 questões**

MATÉRIA	Nº DE QUESTÕES	PESO
Lingua Portuguesa	15	3
Matemática e Lógica	15	2
Conhecimentos Gerais	10	2,5

9.1. Os conteúdos Programáticos das provas estão no **anexo III**.

10. Das Provas de Títulos:

10.1. A prova de títulos será para os candidatos às vagas de Nível Superior;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

10.2. Os documentos relativos aos títulos, para os cargos de nível superior, deverão ser entregues, EXCLUSIVAMENTE e IMPRETERIVELMENTE, no dia da aplicação das **provas objetivas**, ao fiscal da sala de provas.

10.3. A entrega dos documentos relativos a prova de títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o título, não será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

10.4. Os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser acondicionados em **ENVELOPE LACRADO**, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, cargo para o qual está concorrendo, bem como o número de documento de identidade, devendo os referidos documentos ser apresentados em **CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO**.

10.5. O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado.

10.6. Não serão analisados, sendo automaticamente desconsiderados, os envelopes que estiverem em desacordo com os itens 10.4 e 10.5 deste edital.

10.7. Não deverão ser enviados DOCUMENTOS ORIGINAIS.

10.8. Serão aceitos como documentos, os títulos que forem representados por diplomas e certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por instituições reconhecida pelo MEC – Ministério de Educação, em papel timbrado e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

10.9. Os documentos e títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados, e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por instituição reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

10.10. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

10.11. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de títulos.

10.12. Não serão aceitos entregas ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste capítulo;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

10.13. A pontuação da documentação de títulos se limitará ao valor máximo de 2,0 (dois) pontos.

10.14. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

10.15. Somente poderá ser apresentado 1 (um) título, sendo pontuado o de maior grau.

10.16. A prova de títulos terá caráter classificatório;

10.17. As cópias autenticadas dos documentos entregues, não serão devolvidas e farão parte integrante da documentação do Processo Seletivo Simplificado;

10.18. Serão considerados títulos, somente os constantes na tabela a seguir:

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	COMPROVANTE
Doutorado , concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada a área do cargo pretendido.	2.0	Cópia autenticada do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia autenticada do respectivo histórico escolar.
Mestrado , concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada a área do cargo pretendido.	1.0	Cópia autenticada do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia autenticada do respectivo histórico escolar.
Pós-Graduação lato (especialização) , concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada a área do cargo pretendido	0,5	Cópia autenticada do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão de curso, acompanhada da cópia autenticada do respectivo histórico escolar.

11. DA DATA E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

11.1. **A prova objetiva** será realizada no dia 06/01/2018, com início às 08h (oito horas) e término as 12h (meio dia) horário local.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

11.1. Previsão para divulgação, do local de prova objetiva dia 10/12/2018.

11.2. **A prova de Títulos** para ensino superior será no mesmo dia e horário da prova objetiva, devendo ser entregues os envelopes com a documentação ao fiscal de sala, na assinatura de presença, conforme item 10;

11.5. Em caso de atraso para o início das provas, será acrescido ao horário previsto para o término.

12. DAS NORMAS

12.1. As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares.

12.2. Reserva-se a comissão supervisora do Processo Seletivo Simplificado e aos fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas, o candidato cujo comportamento, for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras, e estabelecer critérios outros, para resguardar a execução individual e correta das provas;

12.3. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá solicitar no ato da inscrição a condição especial de lactante e levar um acompanhante, que terá local reservado para este fim e que será responsável pela guarda da Criança;

12.4. Não haverá sobre qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas;

12.5. Após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de candidatos retardatários;

12.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, devendo ainda, manter atualizado seu endereço.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Na classificação final entre candidatos, com igual número de pontos, serão fatores de preferência o seguinte:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

a) com idade superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da lei federal nº 10741/2004, entre si e frente aos demais, sendo que será dada a preferência aos de idade mais elevada;

b) que obtiver maior número de acertos na prova de conhecimento específico, para os casos de nível superior e médio. Para os cargos de nível fundamental incompleto, quem obtiver número maior de acertos na prova de língua portuguesa.

c) que tiver mais idade, considerando-se, se necessário o horário de nascimento;

14. DIVULGAÇÃO DO GABARITO

14.1. O gabarito da prova, será divulgado no primeiro dia útil após a realização da referida prova, a partir das 17h, mediante edital afixado na sede da Prefeitura Municipal, disponibilizado no site da empresa organizadora do certame, www.metodoesolucoes.com.br, no Diário Oficial da AMM (Associação Matogrossense dos Municípios) <https://diariomunicipal.org/mt/amm/> e no site www.nobres.mt.gov.br da Prefeitura de Nobres/MT.

15. DOS RECURSOS

15.1. Caberá recurso à Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado contra:

- Omissões ou erros materiais, verificado nas etapas de publicação de edital de abertura;
- Divulgação das listas de solicitação de isenção da taxa de inscrição, deferida ou indeferida;
- Divulgação das listas de candidatos inscritos, deferidos e indeferidos;
- Publicação dos gabaritos de provas;
- Divulgação para pontuação de títulos deferidos e indeferidos;
- Divulgação do resultado preliminar do concurso.

15.2. O prazo para interpor recurso é de 2 dias úteis, a contar do dia subsequente publicação da respectiva etapa.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

15.3. O pedido de recurso, deverá ser encaminhado via internet, junto ao endereço eletrônico www.metodoesolucoes.com.br, campo específico RECURSO, em login do candidato, com as seguintes especificações:

- A questão controversa de objeto, de forma individualizada;
- A fundamentação e embasamento, com as devidas razões do recurso.

15.4. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração e os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração.

15.5. Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por e-mail, devendo ser digitado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

15.6. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento e mérito. A banca examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

15.7. Os resultados dos recursos interpostos serão publicados do no site da empresa organizadora do certame, www.metodoesolucoes.com.br, no Diário Oficial da AMM (Associação Matogrossense dos Municípios) <https://diariomunicipal.org/mt/amm/> e no site www.nobres.mt.gov.br da Prefeitura de Nobres/MT.

16. DO RESULTADO FINAL

16.1. O resultado final está previsto para ser divulgado dia 18/01/2019, a partir das 17h, mediante edital, publicado no site da empresa organizadora do certame, www.metodoesolucoes.com.br, no Diário Oficial da AMM (Associação Matogrossense dos Municípios) <https://diariomunicipal.org/mt/amm/> e no site www.nobres.mt.gov.br da Prefeitura de Nobres/MT.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

17. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO E DO REGIMA PREVIDENCIÁRIO

17.1. A contratação dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado, ficarão vinculados junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS).

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo Simplificado, estabelecidas no presente edital e na legislação vigente;

18.2. A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis a falsidade da declaração;

18.3. O órgão realizador do presente certame, não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado.

18.4. Após 120 (cento e vinte) dias da divulgação oficial do Processo Seletivo Simplificado, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivos eletrônicos, com cópia de segurança pelo prazo de 05 anos;

18.5. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, telefone de contato e e-mail, junto ao órgão realizador, após o resultado final;

18.6. A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito a nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração Pública;

18.7. Ficam impedidos de participar do certame os sócios da Método Soluções Educacionais LTDA, ou aqueles que possuam relação de parentesco disciplinadas nos artigos 1591 a 1595 do novo código civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

se verificando posteriormente a homologação do candidato, será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis;

18.8. Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médico especialmente designados pela Prefeitura Municipal de Nobres/MT, e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos, **anexo II**;

18.9. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos neste edital, serão resolvidos em comum pela comissão supervisora do Processo Seletivo Simplificado e a empresa Método Soluções Educacionais LTDA;

18.10. Os vencimentos constantes no presente neste edital, são referentes ao da data do presente edital;

18.11. O Cronograma da execução do presente Processo Seletivo Simplificado, encontra-se no **anexo IV**;

18.12. O presente Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, conforme artigo 37, III, da Constituição Federal de 1988.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nobres/MT, 12 de novembro de 2018.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná, Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200 www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargo	Ajudante de Serviços Gerais
Requisitos	Fundamental incompleto
Atribuições do cargo	
<ul style="list-style-type: none">• Zelar pela limpeza dos pisos, paredes, janelas, instalações, móveis em geral;• Cuidar da higiene dos pátios internos e externos;• Providenciar a abertura e o fechamento do prédio onde estiver lotado, cuidar dos jardins e áreas livres;• Responsabilizar-se pela movimentação de móveis e utensílios;• Conservar sempre limpos os utensílios sob sua guarda;• Requisitar material de limpeza e controlar seu consumo;• Preparar café e demais serviços da copa, servindo-os quando for solicitado;• Responsabilizar-se pela cantina, preparando e distribuindo alimentos;• Receber e transmitir recados;• Desempenhar outras atividades, compatíveis com a natureza do cargo, que lhe forem atribuídas.	

Cargo	Serviços Gerais
Requisitos	Fundamental incompleto
Atribuições do cargo	
<ul style="list-style-type: none">• Zelar pela limpeza dos pisos, paredes, janelas, instalações, móveis em geral;• Cuidar da higiene dos pátios internos e externos;• Providenciar a abertura e o fechamento do prédio onde estiver lotado, cuidar dos jardins e áreas livres;• Responsabilizar-se pela movimentação de móveis e utensílios;• Conservar sempre limpos os utensílios sob sua guarda;	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

- Requisitar material de limpeza e controlar seu consumo;
- Preparar café e demais serviços da copa, servindo-os quando for solicitado;
- Responsabilizar-se pela cantina, preparando e distribuindo alimentos;
- Receber e transmitir recados;
- Desempenhar outras atividades, compatíveis com a natureza do cargo, que lhe forem atribuídas.

Cargo	Merendeira
Requisitos	Fundamental incompleto
Atribuições do cargo	
<ul style="list-style-type: none">• Preparar e servir a merenda controlando-a quantitativa e qualitativamente;• Informar ao Diretor do Estabelecimento de Ensino da necessidade de reposição de estoques;• Conservar o local de preparação da merenda em boas condições de trabalho procedendo a limpeza e arrumação;• Respeitar os alunos tratando-os com delicadeza e carinho;• Respeitar o trabalho do colega deixando que ele participe também do serviço da cozinha;• Preparar a merenda de acordo com o cardápio elaborado por nutricionista;• Zelar pelo material de uso e consumo na preparação da merenda escolar, além de efetuar demais tarefas correlatas a sua função;	

Cargo	Motorista de Veículos Pesados
Requisitos	Fundamental incompleto
Atribuições do cargo	
<ul style="list-style-type: none">• Dirigir veículos automotores pesados;• Zelar pela manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência e trocando pneus furados;• Solicitar ao órgão competente da Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo;• Providenciar o abastecimento do veículo sob sua responsabilidade;• Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

--

Cargo	Professor
Requisitos	Ensino Superior (Pedagogia)
Atribuições do cargo	
<ul style="list-style-type: none">• Participar da formulação de Políticas Educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público de Educação municipal;• Participar da elaboração dos planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação;• Participar da elaboração do Plano Político Pedagógico;• Desenvolver a regência efetiva;• Controlar e avaliar o rendimento escolar;• Executar tarefa de recuperação de alunos;• Participar de reuniões de trabalho com a escola e comunidade em geral;• Desenvolver pesquisa educacional;• Participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade;• Comprometer-se com os prazos de entrega de documentação escolar determinados pela Secretaria;• Buscar formação continuada no sentido de focar a perspectiva da ação reflexiva e investigativa;• Cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente.• Cumprir Hora – atividade no âmbito da unidade escolar;• Manter a cota mínima de produção científica, que será estabelecida por meio de ato administrativo;	

Cargo	Professor
Requisitos	Ensino Superior com Licenciatura Plena + Pertencer à Etnia Bakairi
Atribuições do cargo	
<ul style="list-style-type: none">• Participar da formulação de Políticas Educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público de Educação municipal;• Participar da elaboração dos planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação;	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

- Participar da elaboração do Plano Político Pedagógico;
- Desenvolver a regência efetiva;
- Controlar e avaliar o rendimento escolar;
- Executar tarefa de recuperação de alunos;
- Participar de reuniões de trabalho com a escola e comunidade em geral;
- Desenvolver pesquisa educacional;
- Participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade;
- Comprometer-se com os prazos de entrega de documentação escolar determinados pela Secretaria;
- Buscar formação continuada no sentido de enfocar a perspectiva da ação reflexiva e investigativa;
- Cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente.
- Cumprir Hora – atividade no âmbito da unidade escolar;
- Manter a cota mínima de produção científica, que será estabelecida por meio de ato administrativo;

Cargo	Professor Ensino Médio
Requisitos	Ensino Médio + Pertencer à Etnia Bakairi
Atribuições do cargo <ul style="list-style-type: none">• Participar da formulação de Políticas Educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público de Educação municipal;• Participar da elaboração dos planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação;• Participar da elaboração do Plano Político Pedagógico;• Desenvolver a regência efetiva;• Controlar e avaliar o rendimento escolar;• Executar tarefa de recuperação de alunos;• Participar de reuniões de trabalho com a escola e comunidade em geral;• Desenvolver pesquisa educacional;• Participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade;• Comprometer-se com os prazos de entrega de documentação escolar determinados pela Secretaria;	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

Cargo	Técnico Administrativo Educacional- Não Profissionalizado
Requisitos	Ensino Médio Completo
Atribuições do cargo	
<ul style="list-style-type: none">• Administração escolar, cujas principais atividades são: de escrituração, arquivo, protocolo, censo e estatística escolar, atas, transferências escolares, boletins, relatórios ao funcionamento das secretarias escolares; assistência e/ou administração dos serviços de almoxarifado, dos serviços de planejamento e orçamentários, dos serviços financeiros; dos serviços de manutenção e controle da infraestrutura; dos serviços de transporte, dos serviços de manutenção, guarda e controle dos materiais e equipamentos para prática de esportes nas unidades escolares e outros;• Multimeios didáticos, cujas principais atividades são: organizar, controlar e operar quaisquer aparelhos eletrônicos - mimeógrafo, videocassete, televisor, projetor de slides, computador, calculadora, foto copiadora, retroprojetor, Data Show e DVD - bem como outros recursos didáticos de uso especial, atuando ainda na orientação dos trabalhos de leitura nas bibliotecas escolares, laboratórios e salas de ciência;	

Cargo	Técnico em Desenvolvimento Infantil- Não Profissionalizado
Requisitos	Ensino Médio Completo
Atribuições do cargo	
<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar o trabalho na educação infantil cujas atividades principais são: acompanhar a criança e auxiliar o professor nas salas de educação infantil, no planejamento e execução das atividades escolares, na distribuição da alimentação escolar, no lazer, na higienização e descanso da criança, e participar de todas as atividades promovidas pela Secretaria Municipal da Educação, que envolva a educação infantil;	

Cargo	Vigia
Requisitos	Fundamental incompleto
Atribuições do cargo	
<ul style="list-style-type: none">• Executar os serviços de guarda dos prédios público;• Executar serviços de vigilância nos diversos estabelecimentos municipais;• Executar rondas diurna e noturna nas dependências dos prédios da Prefeitura e áreas adjacentes;• Controlar a movimentação de pessoas e veículos para evitar furto;	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Controlar a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;• Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. |
|---|

ANEXO II

DA NOMEAÇÃO / POSSE E EXAMES MÉDICOS

- A. O processo de nomeação e posse de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado será efetivado, observando-se os dispositivos da legislação vigente;
- B. A posse dar-se-á no prazo de até 30 dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período;
- C. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo de provas e títulos serão convocados através de edital, site da empresa organizadora do certame, www.metodoesolucoes.com.br, no Diário Oficial da AMM (Associação Matogrossense dos Municípios) <https://diariomunicipal.org/mt/amm/> e no site www.nobres.mt.gov.br da Prefeitura de Nobres/MT, para a entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos para provimento do cargo pleiteado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
- D. A convocação dos candidatos aprovados processar-se-á de acordo com a lista geral de classificação e com as necessidades da Prefeitura Municipal de NOBRES/MT, não havendo obrigatoriedade do preenchimento imediato de qualquer uma das vagas oferecidas.
- E. A convocação dos candidatos portadores de necessidades especiais aprovados obedecerá ao seguinte critério:
- F. Se o candidato estiver classificado entre os quatro primeiros colocados, sua convocação obedecerá a ordem geral de classificação;
- G. Os candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo para preenchimento de vaga em uma determinada região do Município ficam essencialmente a ela vinculados, sendo facultado ao candidato, em havendo vagas não preenchidas, direito de tomar posse em outras localidades, desde que seja de interesse do Município e não afete o direito de outros aprovados.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

H. A nomeação de candidatos que se apresentarem e comprovarem os requisitos exigidos será efetivada por ato do Prefeito Municipal de NOBRES/MT.

I. Para efeito de posse, o candidato aprovado, classificado e convocado FICARÁ SUJEITO À APROVAÇÃO EM EXAME MÉDICO PERICIAL, devendo apresentar atestado de aptidão mental (expedido por médico psiquiatra), atestado de saúde física e o resultado dos seguintes exames:

- a) RX Coluna Lombar;
- b) Hemograma Completo;
- c) VDRL;
- d) Audiometria Tonal;
- e) RX Tórax;
- f) Eletrocardiograma - ECG;
- g) Eletroencefalograma - EEG
- h) Glicemia.

II- Documentação necessária no Ato da Posse:

No ato da Posse, deve ser apresentada a documentação abaixo:

- ✓ Cédula de Identidade **(RG)**;
- ✓ Certidão de Casamento ou Nascimento;
- ✓ CPF do Conjuge , Companheiro(a).
- ✓ Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- ✓ Cartão de Identificação do Contribuinte **(CPF)**;
- ✓ Cartão do PIS/PASEP;
- ✓ Título de Eleitor e comprovante de regularidade junto a justiça eleitoral;
- ✓ Comprovante de Escolaridade;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Declaração de Imposto de Renda ou de Bens (conforme o caso);
- ✓ Declaração de não acumulo de Cargo público, anexo V (Reconhecida Firma);
- ✓ Nº conta corrente Banco do Brasil;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

- ✓ Carteira do Registro no Conselho (conforme o cargo);
- ✓ CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (CNH) (conforme o cargo);
- ✓ Certidão de Regularidade do Conselho de Classe (conforme o cargo);
- ✓ Certidão de Negativa CRiminal Fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Nobres-MT ou do domicílio do candidato nos últimos cinco anos, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
- ✓ Atestado de Sanidade Fisica e Mental;
- ✓ Certidões de quitação com a Fazenda Publica Municipal
- ✓ Certidão Conjunta da Receita Federal;
- ✓ 01 (uma) foto 3x4 rescente;
- ✓ Cópia de Carteira de Trabalho (página do último contrato de trabalho e página em branco, ou somente página em branco pra quem nunca teve carteira assinada);
- ✓ CPF dos Pais.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, _____, portador(a) do CPF _____ e RG _____, brasileiro, residente a _____.

DECLARO, sob as penas e sanções das leis, para fins específico de provimento no Serviço Público da Prefeitura Municipal de NOBRES-MT, QUE NÃO EXERÇO qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta e indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com o cargo em consonância com os incisos XVI e XVII do artigo 37, da Constituição Federal.

DECLARO, também, que não me encontro afastado por motivo de licença médica ou licença para tratar de assuntos particulares de qualquer outro cargo, emprego ou função pública junto à administração pública.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no artigo 299 do código penal brasileiro, sujeitando o declarante as suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

NOBRES/MT, ____ de _____ de 2.018.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____

CPF: _____

Em atendimento ao § 2º, do art. 13, da Lei Federal nº 8.429/1992, declaro que nesta data possuo os seguintes bens:

() Não possuo bens a declarar (X) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR ATUAL ESTIMADO EM R\$
TOTAL DO PATRIMÔNIO ESTIMADO EM R\$	

Nobres/MT, ____ de _____ de 2018.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

- **Língua Portuguesa** - Alfabeto da língua portuguesa, ordem alfabética, ordenação de frases, ortografia, divisão silábica e classificação quanto ao número de sílabas, frases interrogativas, exclamativa, afirmativa, negativa, classes de palavras, comparação de palavras entre si, sinônimos e antônimos, acentuação gráfica, sinais de pontuação, concordância dos nomes, substantivos, verbos, análise e interpretação de textos.
- **Matemática e Lógica**- Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; Resolução de problemas; Porcentagem; Juros simples; Regras de três simples; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume;
- **Conhecimentos Gerais** - Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do País, do Estado e do Município de Nobres; Atualidades: cultura, política educação, esporte, saúde, geografia, história, economia, sociedade e atualidades nacional e internacional.

NÍVEL MÉDIO

- **Conhecimentos Gerais** - Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do País, do Estado e do Município de Nobres; Atualidades: cultura, política educação, esporte, saúde, geografia, história, economia, sociedade e atualidades nacional e internacional;
- **Informática** - Conhecimento de Informática em Geral: Conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização do Sistema Operacional Windows. Configurações Básicas do Windows. Configuração e utilização: Processador de Textos Microsoft Word (a partir da versão 2000) e Planilha Eletrônica Excel (a partir da versão 2000). Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader (a partir da versão Adobe Reader 7.0). Configuração de Impressoras. Noções básicas de Internet (Internet Explorer a partir da versão 6.0). Noções básicas de Correio Eletrônico - Outlook.
- **Língua Portuguesa** - Noção e compreensão de texto verbal e/ou não verbal; Denotação e conotação; Tipos de textos; Sintaxe: frase, oração e período (simples e composto); termos

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná, Paço Municipal, CEP: 78460-000

Fone: 3376-4200 www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

essenciais e integrantes da oração; modo e tempo verbal; Nomes: próprios e comuns; Morfologia: Processo de formação de palavras; Ortografia; Pontuação; Acentuação gráfica; Vogais e consoantes; Letras maiúsculas e minúsculas; Ordem alfabética; Nomes: próprios e comuns; plural e singular; Aumentativo e diminutivo; Entendimento de textos; Interpretação de figuras.

- **Matemática e Lógica** – Equação de Primeiro e Segundo grau; Fração; Análise Combinatória; Juros (simples e Compostos); Noção de Função; Probabilidade; Progressão Aritmética; Progressão Geométrica; Proporção; Razão; Regra de Três (simples e composta); Sistema Métrico Decimal

NÍVEL SUPERIOR

- **Conhecimentos Gerais** - Atualidades: Conhecimentos sobre os fatos atuais do País, do Estado de Mato Grosso e do Município; As regiões Brasileiras e os Complexos Regionais; Tipos Climáticos; História do Brasil; A Divisão do Estado de Mato Grosso. Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do País, do Estado e do Município de Nobres.
- **Informática** - MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: e estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.
- **Língua Portuguesa** - Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta.

- **Matemática e Lógica** – Sistemas de Numeração; Problemas com frações; Introdução à Álgebra; Expressões Algébricas; Polinômios e Produtos Notáveis; Porcentagem; Razão e proporção; Divisão proporcional; Regra de três simples e composta; Equações e problemas do primeiro grau; Equações e problemas do segundo grau; Funções; Funções afim; Sistemas de equações; Probabilidade; Lógica de Argumentação; Problemas de Associação Lógica (Verdades e mentiras).

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Professor (Pedagogo, Licenciatura Plena e Ensino Médio)

- Fundamentos da educação. Bases legais da educação nacional: Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, PCNs, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Função sociocultural da escola. Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Gestão educacional decorrente da concepção do projeto político pedagógico. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. Currículo e construção do conhecimento. Processo de ensino-aprendizagem. Nova Base Nacional comum curricular para educação Básica (BNCC). Relação professor/aluno. Bases psicológicas da aprendizagem. Estatuto dos Servidores Públicos de Nobres-MT, Leis municipais nº 992/2006 do PCCS nº 1197/2011.

Técnico Administrativo Educacional

- Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho; Trabalho em equipe; Personalidade e relacionamento; Eficácia no comportamento interpessoal; Fatores positivos do relacionamento; Comportamento receptivo e defensivo, empatia e compreensão mútua; Documentos administrativos; Eficiência, eficácia, produtividade e competitividade; Processo decisório; Gestão da qualidade; Patrimônio: conceito,



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres

CNPJ: 03.424.272/0001-07

componentes; Variações e configurações Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo; Noções de cidadania; Controle de estoque; Recebimento e armazenagem; Gestão de documentos; Alterações e baixa de bens.

Técnico em Desenvolvimento Infantil

- Educação e Sociedade; infância e Cultura; Planejamento na prática educativa; Currículo escolar; Desenvolvimento infantil; Estatuto da criança e adolescente (ECA); Nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Perspectivas educacionais através do lúdico; Organização do tempo e espaço físico na escola; Características sócio efetivas, motoras e cognitivas; O esporte, a criança e o adolescente; Objetivos e funções da educação infantil; Aspectos do desenvolvimento da criança (físico, social, cognitivo e afetivo); Cuidados físicos com a criança; O ambiente físico/afetivo da creche/escola; A relação Auxiliar de desenvolvimento Infantil/criança. Jogos Infantis. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. LDB (Lei nº 9.394/96).



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018

Data	Eventos
12/11/18	Publicação Edital do Processo Seletivo e data inicial de impugnação
13 a 30/11/2018	Período geral de realização das inscrições
14/11/2018	Último dia para impugnação ao edital
13 a 15/11/18	Período de solicitação de isenção de taxas
19/11/2018	Divulgação do resultado de isenção de taxa de inscrição
20 a 21/18	Impugnação a divulgação ao pedido de isenções de taxas
23/11/18	Divulgação de resultados das impugnações das isenções de taxa
03/12/18	Data de vencimento do pagamento dos boletos de inscrição
10/12/18	Publicação da Lista de Homologação dos Candidatos inscritos, com relação de ensalamento, local e horário das provas.
06/01/2019	Prova objetiva e entrega de títulos
07/01/2019	Publicação gabarito preliminar
08 a 09/01/19	Período de Impugnação ao gabarito preliminar, resultado prova objetiva
11/01/19	Publicação do resultado preliminar da prova objetiva classificação segundo a pontuação dos títulos.
12 a 13/01/19	Período para impugnações a pontuações de títulos
18/01/2019	Homologação do concurso.

*Este Cronograma tem caráter orientativo, podendo suas datas ser alteradas em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Prefeitura Municipal de Nobres/MT e Método Soluções Educacionais.

**Todos os atos inerentes ao prosseguimento do Processo Seletivo Simplificado serão objeto de publicação por editais afixados na Prefeitura Municipal de Nobres/MT, publicado na internet, no diário oficial do município e no site www.metodoesolucoes.com.br.

***É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o Cronograma, os comunicados e os editais referente ao andamento deste Processo Seletivo Simplificado, divulgados nos meios acima mencionados.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

ANEXO V

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2018, solicito isenção do pagamento da taxa de inscrição.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:
NOME:
CPF:
CARGO PRETENDIDO:
RG:
ENDEREÇO:
DATA DE EXPEDIÇÃO:
BAIRRO:
E-MAIL:
CIDADE/UF:
CEP:
CTPS/SÉRIE:
TELEFONE:

OBSERVAÇÃO:

Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos, que não comprovem inscrição em programas sociais, seja qual for o motivo alegado. Somente o preenchimento da solicitação de isenção não implica a efetivação da inscrição.